

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

## Expediente

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil nº 079.284-1, HELTON PEREIRA, vislumbra-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIOS: Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 27/10/87, BI n. 044 de 03/11/87; 2º Quinquênio a partir de 26/10/92, BI n. 047 de 23/11/92; 3º Quinquênio a partir de 22/07/93, MG n. 152 de 10/08/96; 4º Quinquênio a partir de 22/04/96, MG n. 152 de 10/08/96; 5º Quinquênio a partir de 30/04/01, MG n. 099 de 26/05/01; 6º Quinquênio a partir de 05/05/06, BI n. 041 de 16/10/06; e 7º Quinquênio a partir de 03/05/11, BGPm n. 082 de 04/05/11. Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 23/12/87; 2º Quinquênio a partir de 19/02/93; 3º Quinquênio a partir de 22/07/93; 4º Quinquênio a partir de 20/08/96; 5º Quinquênio a partir de 19/08/01; 6º Quinquênio a partir de 18/08/06; e 7º Quinquênio a partir de 17/08/11. FÉRIAS PRÊMIO: Onde se lê: 06 meses referente ao 1º Decênio, a contar de 26/10/92, BI n. 047 de 23/11/92; 03 meses referente ao 3º Lustrro, a contar de 21/10/97, MG n. 213 de 08/11/97; 03 meses referente ao 4º Lustrro, a contar de 31/10/02, BI n. 048 de 02/12/02; 03 meses referente ao 5º Lustrro, a contar de 20/10/07, BGPm n. 030 de 22/04/08; 03 meses referente ao 6º Lustrro, a contar de 31/10/12, BGPm n. 086 de 13/11/12; 03 meses referente ao 7º Lustrro, a contar de 17/02/18, BGPm n. 076 de 09/10/18; Leia-se: 03 meses referente ao 1º Decênio, a contar de 19/02/93; 03 meses referente ao 3º Lustrro, a contar de 18/02/98; 03 meses referente ao 4º Lustrro, a contar de 17/02/03; 03 meses referente ao 5º Lustrro, a contar de 16/02/08; 03 meses referente ao 6º Lustrro, a contar de 14/02/13; e 03 meses referente ao 7º Lustrro, a contar de 13/02/18.

18 1305733 - I

“ATO DO CHEFE DO CRS” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.252-8, DANIEL BRANDÃO BESSA, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 02/01/2020.

18 1305626 - I

ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que aportou neste Centro o processo de aposentadoria do servidor civil nº 102.055-1, JOSE FRANCISCO DE LIMA, vislumbra-se incorreções. Retifica os seguintes atos: QUINQUÊNIOS: Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 22/08/01, BI n. 48 de 25/11/91; 2º Quinquênio a partir de 26/11/92, BI n. 07 de 15/02/93; 3º Quinquênio a partir de 25/11/97, BI n. 21 de 25/05/98; 4º Quinquênio a partir de 20/12/03, BI n. 24 de 12/06/03; e 5º Quinquênio a partir de 20/12/07, BI n. 07 de 24/01/08. Leia-se: 1º Quinquênio a partir de 17/05/91; 2º Quinquênio a partir de 27/11/92; 3º Quinquênio a partir de 26/11/97; 4º Quinquênio a partir de 25/11/02; e 5º Quinquênio a partir de 24/11/07. FÉRIAS PRÊMIO: Onde se lê: 03 meses referente ao 1º Lustrro, a contar de 01/06/96, BI n. 42 de 14/10/96; 03 meses referente ao 2º Lustrro, a contar de 11/03/02, BI n. 15 de 15/04/02; 03 meses referente ao 3º Lustrro, a contar de 28/07/05, BGPm n. 58 de 05/08/08; 03 meses referente ao 4º Lustrro, a contar de 31/05/10, BGPm n. 49 de 30/06/11; 03 meses referente ao 5º Lustrro, a contar de 01/06/15, BGPm n. 50 de 09/07/15; Leia-se: 03 meses referente ao 1º Lustrro, a contar de 29/09/93; 03 meses referente ao 2º Lustrro, a contar de 28/09/98; 03 meses referente ao 3º Lustrro, a contar de 27/09/03; 03 meses referente ao 4º Lustrro, a contar de 25/09/08; e 03 meses referente ao 5º Lustrro, a contar de 24/09/13.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº N. 102.055-1, JOSE FRANCISCO DE LIMA, AAPM-III, referente ao 6º Lustrro, a partir de 23/09/18.

18 1305732 - I

“ATO DO COMANDANTE DO 7º BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.808 - 8, LIVIA APARECIDA GONTIJO CASSIANO, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 02/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO EM - 9 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 166.001-8, AMANDA QUEIROZ MASCARENHAS, ASPM-IB, referente ao 1º lustrro, a partir de 02/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO BPM MAMB” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.781 - 7, MARIELCE COELHO LIMA, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 06/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 62 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.359-1, SONIA DE OLIVEIRA, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 01/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 55 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.474-8, ALINE DE FATIMA SILVA ANDRADE, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 03/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 56 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 164.807 - 0, THAMARA ANA FERNANDES SILVEIRA, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 01/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 23 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.175 - 1, LARISSA MOREIRA CRISTINO ALVES, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 02/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DA 3 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.224-7, ELISEU DE SOUZA CANAZART, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 01/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DA 11 CIA PM IND” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.713-9, JULIANA FERREIRA CARVALHO MATOS, ASPM-IB, referente ao 1º lustrro, a partir de 02/01/2020.

“ATO DO COMANDANTE DO 45 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.493-8, CHRISTIANE LOIANE MACHADO SILVA, ASPM-IC, referente ao 1º lustrro, a partir de 06/01/2020.

18 1305602 - I

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

## Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL  
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

756 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar nº 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Cíveis:

MASP	DV	Nome	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1193633	3	Diego Covre Nascimento	3	IP-I	I	A	D	16/02/2019
1210392	5	Rodrigo Luiz Vieira Figueiredo	1	IP-I	I	A	D	11/02/2019

18 1306032 - I

### CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 242/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Investigatória nº 253.510/CGPC/2019, notícia que a servidora L.H.M.F., Investigadora de Polícia, Nível “T”, MASP 342.107-0 praticou, em tese, a transgressão disciplinar de natureza grave, prevista no art. 158, inciso V, da Lei Estadual nº 5.406/1969; que enseja aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora; II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 243/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Administrativa nº 203.414/CGPC/2015, notícia que o servidor J.O.B., Investigador de Polícia, Nível II, MASP 296.801-4 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos VI, XXIII, XXX e XXXIV c/c art. 158, inciso II e art. 159, incisos II, VII e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 244/CGPC/2019

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando que a Sindicância Administrativa nº 209.992/CGPC/2017, notícia que o servidor J.P.S.B., Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.242.492-5 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, inciso XXXI e art. 158, inciso I c/c art. 151, inciso III c/c art. 152, parágrafo 2º, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão; Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:

I – Nos termos do art. 3º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor; II – Designar a Segunda Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, MASP 386.038-4 (Presidente); Alexandre Torres Pimenta, Investigador de Polícia, Nível Especial, MASP 1.152.024-4 (Membro), e Edson Moreira, Escrivão de Polícia, Nível III, MASP 458.141-9 (Secretário); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 228.813/2017.  
Acusado: Renan Vinicius Araújo de Souza, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.256.330-0.  
Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III c/c art. 149; art. 150, incisos XV e XXIII; art. 152, parágrafo 2º, incisos I e II; art. 158, inciso II, art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.  
O Corregedor-Geral de Polícia Civil reconheceu a extinção da punibilidade do acusado, pela prescrição da pretensão punitiva estatal, determinando o arquivamento dos autos.  
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 201.006/2016.  
Acusado: Phelipe Destro Lisboa, Investigador de Polícia, Nível I, MASP 1.257.368-9.  
Transgressão Disciplinar: Art. 144, incisos III e VI c/c art. 149; art. 150, incisos VI, XXIII e XXXI; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, incisos I, II e V; art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo em epígrafe, acolheu a proposição da Comissão Processante e considerou o acusado responsável pela prática das transgressões disciplinares imputadas, cuja natureza é grave, propondo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, em face da competência prevista no inciso I, do art. 161; c/c o inciso IV, do art. 154; e art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, a aplicação da pena de DEMISSÃO.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Corregedor-Geral de Polícia Civil

### Hospital da Polícia Civil

PORTARIA Nº 50/2019

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, Resolve:

I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:  
MASP 226.540-3, João Pedro de Rezende, Delegado de Polícia, lotado em Oliveira, 60 dias a partir de 13/10/19, em prorrogação.  
MASP 276.086-6, Lázaro Lafaiete de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Uberlândia, 60 dias a partir de 1/12/19, em prorrogação.  
MASP 276.183-1, Paulo Orlando Rodrigues de Mattos, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 60 dias a partir de 10/12/19, em prorrogação.  
MASP 298.251-0, Antônio Madeira Vasconcelos, Investigador de Polícia, lotado em Cláudio, 60 dias a partir de 5/12/19, em prorrogação.  
MASP 340.437-3, Cleides de Souza Lima, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 11/12/19, em prorrogação.  
MASP 341.967-8, Moacir Nunes Campos, Investigador de Polícia, lotado em Bom Despacho, 10 dias a partir de 2/12/19.  
MASP 342.370-4 Marcos Vinicius Guaray, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 6/12/19.  
MASP 343.805-8, Gilson de Oliveira Andrade, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 10/12/19.  
MASP 348.978-8, Valdecir Donizetti das Neves, Escrivão de Polícia, lotado em São João Del Rei, 30 dias a partir de 5/12/19, em prorrogação.  
MASP 367.884-4, Viviane Márcia de Mendonça, Perita Criminal, lotada na Capital, 15 dias a partir de 11/12/19, em prorrogação.  
MASP 386.008-7, Waterson Rocha Gomes Brandão, Médico Legista, lotado na Capital, 15 dias a partir de 7/12/19.  
MASP 386.011-1, Carlos Alberto Gadben, Perito Criminal, lotado em Três Corações, 18 dias a partir de 12/11/19.  
MASP 386.025-1, Marcos Salvador Dias, Perito Criminal, lotado em São Sebastião do Paraíso, 120 dias a partir de 12/12/19, em prorrogação.  
MASP 386.304-0, Aline Fonseca Lemos Almeida, Investigadora de Polícia, lotada em Diamantina, 30 dias a partir de 3/12/19.  
MASP 386.368-5, Franklin Pernes Vieira, Investigador de Polícia, lotado em Itabira, 5 dias a partir de 11/12/19.  
MASP 386.370-1, Geraldo Magela Maia, Investigador de Polícia, lotado em João Monlevade, 26 dias a partir de 11/11/19.  
MASP 387.628-1, Rosileia Greece Reis, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 5 dias a partir de 3/12/19.  
MASP 387.652-1, Viviane Pereira Gonçalves e Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Montes Claros, 30 dias a partir de 10/12/19, em prorrogação.  
MASP 458.034-6, Patrícia Helena Cardoso, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 5 dias a partir de 6/12/19.  
MASP 547.356-6, Willer Reis Passos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 10/12/19.  
MASP 667.655-5, Márcio Pereira de Souza, Delegado de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 7 dias a partir de 29/11/19.  
MASP 668.193-1, Wellington Moreira Santos, Investigador de Polícia, lotado em Alfenas, 60 dias a partir de 4/12/19.  
MASP 824.066-5, Dalmir Rodrigues, Investigador de Polícia, lotado em Ibirité, 7 dias a partir de 7/12/19, em prorrogação.  
MASP 849.119-3, Valdriene de Andrade Barbosa Guilherme, Perita Criminal, lotada em Poços de Caldas, 15 dias a partir de 2/12/19.  
MASP 1.079.527-6, Luciana Ferreira Torquato, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 15 dias a partir de 5/12/19.  
MASP 1.002.038-6, Rogério Araújo Lordeiro, Perito Criminal, lotado na Capital, 10 dias a partir de 4/12/19 e 2 dias a partir de 14/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.076.986-7, Iva Lúcia de Andrade Martins Ferreira, Investigadora de Polícia, lotada em Tupaciguara, 60 dias a partir de 8/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.100.466-0, Marden Robert Barbosa, Investigadora de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 2/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.120.811-3, Francisco Roque da Rocha, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 5/12/19.  
MASP 1.145.094-7, Felipe Cordeiro, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 10 dias a partir de 8/12/19.  
MASP 1.155.222-1, Leda Maria Gonçalves Moreira, Investigadora de Polícia, lotada em Governador Valadares, 1 dia a partir de 29/11/19.  
MASP 1.174.133-7, Ricardo Dias Soares, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 5 dias a partir de 5/12/19.  
MASP 1.174.233-5, Antônio Jorge de Oliveira Matta Júnior, Investigador de Polícia, lotado em Contagem, 60 dias a partir de 7/12/19.  
MASP 1.176.216-8, Edmilson de Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Arcos, 30 dias a partir de 3/12/19.  
MASP 1.176.251-5, Sheyla Cristina da Silva Staring, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 30 dias a partir de 9/12/19.  
MASP 1.177.657-2, Duiany Fabricio Marques, Investigador de Polícia, lotado em Itamogy, 30 dias a partir de 5/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.188.636-3, Rogério Couto de Magalhães Woyame, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 9/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.189.038-1, Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 10/12/19.  
MASP 1.226.263-0, Alisson Vinicius Ferreira Viana, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 30 dias a partir de 2/12/19.  
MASP 1.229.251-2, Thiago Camata Zon, Perito Criminal, lotado em Governador Valadares, 60 dias a partir de 6/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.232.874-6, Núbia Donizete Tavares, Escrivã de Polícia, lotada nem Borda da Mata, 62 dias a partir de 1/12/19.  
MASP 1.237.682-8, Paula Fernanda de Oliveira, Delegada de Polícia, lotada em Araguari, 30 dias a partir de 2/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.241.835-6, Alan Oliveira Brandão, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 15 dias a partir de 5/12/19.  
MASP 1.242.188-9, Wesley Martins Rocha Santos, Investigador de Polícia, lotado em Três Marias, 30 dias a partir de 5/12/19.  
MASP 1.243.240-7, Rodrigo Cunha Damasceno, Investigador de Polícia, lotado em Passos, 3 dias a partir de 29/11/19.  
MASP 1.255.867-2, Alexandre Lopes Amaral, Investigador de Polícia, lotado em Januária, 30 dias a partir de 3/12/19.  
MASP 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado em Ipatinga, 60 dias a partir de 15/11/19, em prorrogação.  
MASP 1.256.569-3, Janaina Jardim Amorim, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 8 dias a partir de 10/12/19.  
MASP 1.256.571-9, Ruy Ramos Chagas Sobrinho, Investigador de Polícia, lotado em Brasília de Minas, 1 dia a partir de 6/12/19.  
MASP 1.256.658-4, Júnia Barbosa Reis, Investigadora de Polícia, lotada em Teixeiras, 30 dias a partir de 28/11/19.  
MASP 1.308.505-5, Breno Dorneles Marques, Investigador de Polícia, lotado em Ibirité, 60 dias a partir de 6/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.318.524-4, Fabricio Castro da Costa, Escrivão de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 30 dias a partir de 7/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.331.538-7, Renata Garcia Moreno Guimarães Brizzi, Delegada de Polícia, lotada em Pouso Alegre, 7 dias a partir de 1/11/19, em prorrogação.  
MASP 1.332.930-5, Tatiana Soares Carneiro Neves Breder, Delegada de Polícia, lotada em Caratinga, 10 dias a partir de 26/11/19.  
MASP 1.332.946-1, Elmer Flávio Ferreira Mateus Júnior, Delegado de Polícia, lotado em Arcos, 11 dias a partir de 28/11/19.

MASP 1.353.021-7, Renata Fonseca D’Andrea, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 9 dias a partir de 4/12/19.  
MASP 1.354.398-8, Rafael Martins Alves, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 2 dias a partir de 9/12/19.  
MASP 1.356.018-0, Thiago Augusto Pires Machado, Técnico Assistente da Polícia Civil, lotado na Capital, 40 dias a partir de 14/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.356.785-4, Alessandra Lotti Profeta, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 2 dias a partir de 10/12/19.  
MASP 1.359.006-2, Rejane Alves Batista, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 38 dias a partir de 18/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.359.333-0, Thayná Soares e Soares, Analista da Polícia Civil, lotada na Capital, 20 dias a partir de 6/12/19, em prorrogação.  
MASP 1.366.661-5, Mariana Gabrielle Magalhães Rodrigues, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 45 dias a partir de 4/12/19.  
MASP 1.366.847-0, Maria Celestina Lopes, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 3 dias a partir de 11/12/19.  
MASP 1.412.722-9, Luma Veloso Pereira Ruas, Investigadora de Polícia, lotada em São Romão, 45 dias a partir de 29/11/19, em prorrogação.  
MASP 1.418.890-8, Sara Rocha de Almeida Costa, Perita Criminal, lotada em Teófilo Otoni, 9 dias a partir de 12/12/19.  
MASP 1.452.886-3, Hilde Heidi Froeseler Ferreira, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada na Capital, 10 dias a partir de 7/12/19.  
MASP 1.458.546-7, Sílvia Helena Costa Campos Ruiz, Investigadora de Polícia, lotada em Cristais, 45 dias a partir de 4/12/19.  
MASP 1.458.594-7, Yuri Radd Magalhães de Almeida, Investigador de Polícia, lotado em Paracatu, 1 dia a partir de 4/12/19.  
MASP 1.482.763-8, Guilherme Martinho dos Santos, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 4 dias a partir de 10/12/19.

II. indeferir o(s) pedido(s) de licenç(a)s, dos seguintes servidores:  
MASP 386.251-3, Mônica Borges Chagas, Escrivã de Polícia, lotada em Varginha, licença indeferida em 11/12/19, por não constatação de incapacidade laborativa.  
MASP 387.505-1, Agno José Marques Lemos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, licença indeferida em 9/12/19, por necessidade de pericia presencial.  
MASP 1.166.643-5, Beatriz Nascimento Gomes, Investigadora de Polícia, lotada em Janaúba, licença indeferida em 13/12/2019, por documentação insuficiente.  
MASP 1.198.775-7, Carla Cristina Maciel Muros Ribeiro, Técnica Assistente da Polícia Civil, lotada em São Lourenço, licença indeferida em 10/12/19, por necessidade de pericia presencial.  
MASP 1.205.052-2, Luciana Fernandes, Escrivã de Polícia, lotada em Montes Claros, licença indeferida em 12/12/19, por necessidade de pericia presencial.  
MASP 1.256.446-4, Rildo Soares, Investigador de Polícia, lotado em Governador Valadares, licença indeferida em 12/12/19, por necessidade de comparecimento presencial.  
MASP 1.317.935-3, Jamile Barros Vieira, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, licença indeferida em 13/12/19, por motivo de férias no período.  
MASP 1.341.663-1, Alan Luiz da Silva, Escrivão de Polícia, lotado em Manhuaçu, licença indeferida em 12/12/19, por necessidade de comparecimento presencial.  
MasP 1.414.340-8, Fabiana de Souza, Investigadora de Polícia, lotada em Lavras, licença indeferida em 13/12/2019, consulta médica simples.

III retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:  
MASP 1.100.466-0, Marden Robert Barbosa, Investigadora de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 43/2019. Onde se lê 60 dias a partir de 22/10/19, leia-se 47 dias a partir de 22/10/19.

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:  
MASP 457.915-7, Lúcia Andréa Gomes Adorno, Escrivã de Polícia, lotada em São João Del Rei, alta do ajustamento funcional a partir de 30/12/19.  
MASP 668.075-5, Luana Andrade Oliveira Melo, Escrivã de Polícia, lotada na Capital, alta a partir de 10/12/19, sem restrições.<